



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.662 / 2008

“Altera dispositivos da Lei n. 3.180/2005 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Muriaé

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo I, da Lei Municipal n. 3.180/2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ - FUNDARTE

DIRETRIZ: PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER HUMANO PARA A VIVÊNCIA EFETIVA E CONSCIENTE DA CIDADANIA, GARANTINDO-SE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

PROGRAMA: 0060 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

PROGRAMA	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal Função: 13 Subfunção: 392	FUNDARTE	P	Aquisição de materiais, prestação de serviço e projetos	Und.	2006	0,00%	
					2007	0,00%	
					2008	20.551%	100.000,00
					2009	79.449%	386.600,27
					Total no PPA 100,00%		486.600,27

PROGRAMA	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal – Contra Partida Função: 13 Subfunção: 392	FUNDARTE	P	Contra Partida	Und.	2006	0,00%	
					2007	0,00%	
					2008	20.551%	20.000,00
					2009	79.449%	77.320,05
					Total no PPA 100,00%		97.320,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. – Serão utilizados como fonte de recursos para a reforma e ampliação da Biblioteca Pública Municipal Vivalde Wesceslau Moreira a transferência de Convênio do Estado de Minas Gerais através do Termo de Contrato de Liberação de Recursos – BDMG/BF n. 140.137/08 - FEC – Fundo Estadual de Cultura.

Art. 3º - Os recursos de contra-partida terão como fonte de recursos a anulação parcial das ações descritas abaixo:

PROGRAMA	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Reforma e adaptação do Teatro Top Center Função: 15 Subfunção: 392	DEP. TÉCNICO	P	Aquisição de materiais e prestação de serviço	Und.			
					2008		20.000,00
					Total		20.000,00

PROGRAMA	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Resgate das fachadas de bens imóveis tombados e preservados Função: 13 Subfunção: 391	FUNDARTE	P	Imóveis restaurados	Und.			
					2009		77.320,05
					Total		77.320,05

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de setembro de 2008.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé